



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei N.º 080/2024 .

Procedência: Exmo. Sr. Vereador MARCELO LEMOS

Relator: Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Institui o seminário municipal do meio ambiente, sustentabilidade e bem-estar animal, no município de Uruguaiana".

DA ANÁLISE:

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº:080/2024, que "Institui o seminário municipal do meio ambiente, sustentabilidade e bem-estar animal, no município de Uruguaiana", de autoria do Ver. MARCELO LEMOS, para análise e parecer.

O Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Ver. MARCELO LEMOS contida no Projeto de Lei nº:080/2024, uma vez que demonstra a sensibilidade e preocupação com o meio ambiente, sustentabilidade e o bem-estar animal.

O meio ambiente é o que permite a vida se desenvolver no planeta, mas o mau uso e descaso com os recursos naturais resultará em diversos problemas ambientais, sendo que ao agir com sustentabilidade é proteger o meio ambiente, utilizando o necessário para o nosso desenvolvimento sem causar prejuízo para as próximas gerações, motivo pelo é necessário que haja esse momento de debate.

Necessário a conscientização da sustentabilidade ambiental, pois visa garantir que as atividades humanas sejam realizadas de forma consciente, respeitando os limites da natureza, viabilizando sua capacidade de se regenerar e manter o equilíbrio natural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Importante esclarecimentos sobre o bem-estar animal, muitas vezes, não é um conceito tão simples de ser compreendido, o qual pode ter diferentes significados para diferentes pessoas, sendo que de modo geral, ‘bem-estar’ se refere à qualidade de vida de um animal – se ele tem boa saúde, se suas condições física e psicológica são adequadas, e se pode expressar seu comportamento natural.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº: 080/2024, de autoria do Ver. MARCELO LEMOS, o qual pleiteia “Institui o seminário municipal do meio ambiente, sustentabilidade e bem-estar animal, no município de Uruguaiana”, o Relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Uruguaiana, 02 de agosto de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO